



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa para realização de curso de capacitação sobre a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), **especificamente "CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO - Questões polêmicas e as diretrizes aplicadas para a revisão dos regulamentos"**.

Além do curso, serão entregues:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública;
- Apostila digital específica do Curso;
- Certificado.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a aprovação da Lei nº 14.133/2021, que irá substituir a Lei das Licitações (Lei 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e o Regime Diferenciado de Contratações (RDC - Lei 12.462/2011), faz-se necessário a capacitação dos servidores da Assessoria da Comissão Permanente de Licitações da AGEHAB, com o intuito de prepará-los para atuar de acordo com a nova legislação. A inovação legislativa atinge de forma direta a AGEHAB, mesmo estando sob a normativa específica da Lei Federal nº 13.303/2016. Isto por que, a plataforma que a Agência utiliza para a realização dos procedimentos eletrônicos é, hoje, o comprasnetGo que, em meados de 2022, será substituído pelo Sislog. O novo sistema atenderá a nova Lei de Licitações. Será necessário um ajuste no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

A proposta a ser avaliada é de capacitação na modalidade "on line", sem custos com deslocamento dos servidores e diárias.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Capacitação de servidor em curso que, além de destacar questões polêmicas e aplicadas sobre planejamento das contratações, inaplicabilidade do regime, dispensa e inexigibilidade de licitação e execução dos contratos das estatais, aborda também:

- Impactos da Lei nº 14.133/2021 no regime das estatais; e
- Revisão do regulamento – Diretrizes aplicadas, contribuições advindas da experiência, cautelas e boas práticas a serem adotadas.

Curso: **"CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO - Questões polêmicas e as diretrizes aplicadas para a revisão dos regulamentos"**

Realização: **07 a 11 de fevereiro de 2022;**

Carga horária: **20 horas;**

Valor da inscrição: **R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais);**

**Valor total: R\$ 11.295,00 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais) - Proposta 000026767814;**

Número de vagas: **05 (cinco) - 02 Assessoria da CPL, 01 para a Presidência, 01 para a Diretoria Administrativa e 01 para a Assessoria Jurídica.**

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conteúdo programático do curso, demonstrando que atende às necessidades de capacitação (000026739553).

A Zênite Informação e Consultoria S/A é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública.

Seus cursos são desenvolvidos utilizando recursos tecnológicos avançados e metodologia diferenciada, combinando aulas expositivas, trabalhos em grupos e práticos, sempre com o objetivo de viabilizar o melhor aproveitamento do conteúdo programático. Os programas incluem questões polêmicas e situações práticas que envolvem o dia a dia dos agentes públicos. Questões que são naturalmente colhidas na ampla atividade de orientação descrita e academicamente aprofundadas com as atividades editoriais da empresa.

O material pós-evento inclui o inteiro teor da legislação indicada na apostila do curso e outras que complementam o estudo do tema. Além disso, destacam-se as seções Doutrina e Perguntas e Respostas pertinentes à matéria, publicadas na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos. A apostila é um diferencial nos eventos, pois é especialmente elaborada para cada seminário.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM DEFINIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E VIGÊNCIA

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite ([www.zeniteonline.com.br](http://www.zeniteonline.com.br)), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> \*.pluz.app; \*.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; \*.vimeo.com; \*.vimeocdn.com; \*.magisto.com; \*.akamaized.net; \*.cloudfront.net.

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu login e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core 4Gb RAM

Internet de 10 mbps (de preferência por cabo)

Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

O curso será ministrado de 07 a 11 de fevereiro de 2022, das 14 às 18 horas. As aulas terão duração diária de 4 horas, sendo aproximadamente 3h de apresentação, um intervalo de 15 minutos e até 1h para responder perguntas e poderão ser assistidas por até 7 dias após a sua realização.

O certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual da frequência que constará do certificado será calculado de acordo com presença nas aulas on-line (ao vivo) verificada pelo acesso de login e senha no sistema por inscrição/aluno.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRDESCO: Agência: 2559- | Conta Corrente: 26622-1

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ministrar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos;

Fornecer os materiais didáticos, bem como os materiais de apoio necessários à prestação do serviço;

Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente objeto, sem prévia e expressa anuência da AGEHAB;

Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;

Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação do serviço;

Emitir fatura relativa ao serviço prestado;

Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Constituem ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos no Art. 77, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los, bem como pelo cometimento de quaisquer infrações previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC da AGEHAB), a CONTRATADA que:

1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.
2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.
3. Falhar ou fraudar na execução do contrato/objeto.
4. Comportar-se de modo inidôneo.
5. Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. Advertência, cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à AGEHAB, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros. (Art. 176 do RILCC da AGEHAB).
2. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
5. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a AGEHAB pelo prazo de até 2 (dois) anos.

As sanções: advertência, cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à AGEHAB, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros. (art. 176 do RILCC da AGEHAB) e suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a AGEHAB pelo prazo de até 2 (dois) anos; poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

A reincidência da sanção de advertência, poderá ensejar a aplicação de penalidade mais severa.

Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à AGEHAB, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros que não possam ser ressarcidos apenas com a aplicação de multas.

Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser:

1. Branda: de 1 (um) a 6 (seis) meses.
2. Média: de 7 (sete) a 12 (doze) meses.
3. Grave: de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses.

As sanções previstas no inciso III do art. 83 da Lei 13.3013, de 30 de junho de 2016, (III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do CONTRATO:

1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo autônomo, por meio do qual se assegure a ampla defesa e o contraditório. Referido processo seguirá o procedimento disposto nos artigos 181 a 184 do RILCC da AGEHAB.

A defesa do CONTRATADO deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis. (Art. 83, § 2.º da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016).

As multas devidas e / ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos à CONTRATADA ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do LICITANTE, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A AGEHAB, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

A decisão final que imputar sanção ao processado deverá ser publicada e, imediatamente, comunicada ao Cadastro de Fornecedores para fins de registro.

A aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a AGEHAB, por até 02 (dois) anos será registrada no cadastro de empresas inidôneas de que trata o art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 18/01/2022, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026767630** e o código CRC **EF053E62**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5000.



Referência: Processo nº 202200031000269



SEI 000026767630